

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada,
aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE FERNANDO ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Assinado de forma digital por
JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Dados: 2025.03.13 09:07:37 Z

Contrato nº	52/2025
Valor	€ 16 205,00
EDOC	3165/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, **gestor**, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e a sociedade **BRAIN ENTERTAINMENT, UNIPessoal, LDA**, com sede na Rua Santos Dias, nº 1537, 4465-255 SÃO MAMEDE DE INFESTA, com o NIPC 514319178, neste ato representada por **Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha**, com domicílio profissional na morada antes referida, titular do cartão de cidadão número **99999999999999999999**, válido até **31/12/2025**, na qualidade de gerente,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º-A do Código dos Contratos Públicos, por despacho de 27/02/2025 do vereador António Correia Pinto à sociedade representada pelo segundo outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária obriga-se a executar a prestação de serviços designada como **“Podcasts ‘Juventude em Foco’”**, de harmonia com o orçamento apresentado, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O prazo de execução do presente contrato é de um mês.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 16.250,00 (dezasseis mil duzentos e cinquenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, conforme consta do orçamento apresentado.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 3212/020220 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 858/2025 e do compromisso nº 192/2025 (documento nº 900/2025).

QUINTA

O pagamento será efetuado no prazo de trinta dias após a receção da respetiva fatura.

SEXTA

A sociedade adjudicatária obriga-se a observar o dever de confidencialidade e sigilo relativamente a todos os dados pessoais a que tenha acesso em virtude da execução do presente contrato e a assegurar que os seus colaboradores também estão abrangidos por este dever de confidencialidade, que vigorará após o termo do presente contrato.

SÉTIMA

Em tudo o mais não previsto neste contrato serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

- X -

A gestora deste contrato é a dra. Patrícia Pinto (Patricia.Pinto@cm-matosinhos.pt).

- X -

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 27/02/2025 do vereador António Correia Pinto.

- X -

A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- Certidão permanente subscrita em 16/02/2022 e válida até 16/02/2027, comprovativa dos poderes do segundo outorgante para a prática deste ato;

- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

**CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA**

Assinado de forma digital
por CARLOS MANUEL
AMORIM DA MOUTA
Dados: 2025.03.12
17:47:44 Z

Assinatura adjudicatário/a

Assinado por: **José Miguel Belo Teixeira**
Num. de Identificação: 1111111111
Data: 2025.03.12 08:30:10+00'00'

